



PROCESSO N° 2435/10

PROTOCOLO N° 10.168.713-9

PARECER CEE/CEB N.º 682/11

APROVADO EM 04/08/11

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5219/2010-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Ponta Grossa em 27/11/2009, de interesse do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Meister Sumikawa S/C Ltda, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução Secretarial n° 314/03, com base no Parecer n° 1179/02-CEE/PR, aprovado em 04/12/2002, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica e do Curso Técnico em Vendas com ênfase em Marketing, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2002, e obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1200/08, de 26/03/2008, com base no Parecer n° 57/08-CEE/PR, aprovado em 15/02/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2008.

2 - Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Autorização/Reconhecimento: Resolução Secretarial n° 293/03, de 20/02/2003, e Parecer n° 1203/02-CEE/PR, aprovado em 05/12/2002, a partir do ano letivo de 2003, ficando automaticamente reconhecido pelo prazo de 03 (três) anos.

Renovação do Reconhecimento: Resolução Secretarial n° 1604/08, de 22/04/2008, e Parecer n° 186/08-CEE/PR, aprovado em 07/03/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/02/2006.



PROCESSO N° 2435/10

Adequação do Plano do Curso à Del. nº 04/08-CEE/PR:

Parecer CEE/PR nº 488/09, aprovado em 11/11/09.

Regime de Funcionamento: noturno: de segunda-feira à sexta-feira – das 18h45min às 22h10min; diurno: de segunda-feira à sexta-feira – das 8h às 11h45min

Regime de matrícula: modular

Carga Horária: 1200 horas, mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1500 horas.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 01 (um) ano e meio e máximo de 05 (cinco) anos.

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

Número de vagas: 25 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Assistente de Inspetor de Segurança do Trabalho

O Assistente de Inspetor de Segurança, certificação de qualificação profissional recebida após concluir com aproveitamento os módulos previstos na Organização Curricular do 1º e 2º módulos e o Estágio Supervisionado de 200 horas terá como ações a assistência ao Técnico em Segurança do Trabalho em suas funções, sendo auxiliar nas ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, auxílio ao técnico na avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve com orientação do Técnico em Segurança do Trabalho ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Acompanha o Técnico em Segurança do Trabalho na coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Acompanha a execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Acompanha o Técnico em Segurança nas ações de investigação, análise de acidentes e recomendação de medidas de prevenção e controle. (fls. 452)

Técnico em Segurança do Trabalho

O Técnico em Segurança do Trabalho, com certificação recebida após o 3º módulo e Estágio Supervisionado de 100 horas, atuará em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolverá ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orientará o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executará o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fls. 452 e 453)



PROCESSO N° 2435/10

2.2 - Matriz Curricular (fls. 265)

Matriz Curricular		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I Básico	Organização Industrial	56 horas
	Educação Ambiental	40 horas
	Matemática Aplicada - Desenho Técnico	58 horas
	Segurança do Trabalho I	60 horas
	Administração Aplicada	40 horas
	Português Instrumental	40 horas
	Normas Regulamentadoras	54 horas
	Princípios de Tecnologia Industrial	52 horas
Estágio Supervisionado	100 horas	
Total de horas do módulo e Estágio Supervisionado		500 horas
Módulo II Segurança e Saúde Ocupacional	Segurança na Construção Civil	40 horas
	Segurança na Agropecuária	40 horas
	Segurança do Trabalho II	60 horas
	Noções de Toxicologia Industrial	40 horas
	Higiene Ocupacional I	72 horas
	Legislação Aplicada	40 horas
	Primeiros Socorros	68 horas
	Epidemiologia e Doenças do Trabalho	40 horas
Estágio Supervisionado	100 horas	
Total de horas do módulo e Estágio Supervisionado		500 horas
Módulo III Prevenção e Proteção	Prevenção no Combate a Sinistros	72 horas
	Prevenção e Controle de Perdas	56 horas
	Psicologia do Trabalho	54 horas
	Técnica de Utilização de Equipamentos de Medição	36 horas
	Higiene Ocupacional II	46 horas
	Projetos de Segurança do Trabalho	28 horas
	Ergonomia	68 horas
	Técnicas de Treinamento	40 horas
Estágio Supervisionado	100 horas	
Total de horas do módulo e Estágio Supervisionado		500 horas
Total de Horas dos Módulos		1200 horas
Total de Horas do Estágio Supervisionado		300 horas
Total de Horas do Curso		1500 horas



PROCESSO N° 2435/10

2.3 - Certificação

O aluno receberá certificação de qualificação profissional após concluir com aproveitamento os módulos previstos na Organização Curricular e o Estágio Supervisionado de 200 horas, conforme segue:
Assistente de Inspetor de Segurança do Trabalho quando concluir o 1º, 2º módulos.

Quando o aluno tiver concluído o 1º, 2º e 3º módulos mais o Estágio Supervisionado complementar de 100 horas receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 350)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
- Viação Campos Gerais S/A
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 271 a 276.

3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joel Rosa de Medeiros	- Tecnólogo em Mecânica - Especialista em MBA em Gestão e Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso - Coordenador do Estágio - Projeto de Segurança do Trabalho
Marco Aurélio Wilt	- Engenheiro Civil - Bacharel em Administração - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Organização Industrial - Matemática Aplicada e Desenho Técnico - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Celso Ribeiro de Campos	- Educação Ambiental - Segurança na Agropecuária	- Bacharel em Ciências, com habilitação em Química - Especialista em Gestão Ambiental
Camila Mariah Magri Pescador	- Engenheira Ambiental - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho I - Segurança na Construção Civil - Segurança do Trabalho II



PROCESSO N° 2435/10

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Miriane Grubert	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração	- Administração Aplicada
Marcio Fernandes Almeida	- Bacharel em Comunicação Social - Especialista em Docência do Ensino Superior	- Português Instrumental
Ana Maria Takayassu Rosas	- Bacharel em Direito	- Normas Regulamentadoras - Legislação Aplicada
Olimar Carlos de Souza	- Engenheiro Químico - Especialista para formação de Engenheiro de Segurança do Trabalho	- Higiene Ocupacional I - Higiene Ocupacional II - Princípios de Tecnologia Industrial
Sônia Denize Clivati Justus	- Farmacêutica - Especialista em Educação Ambiental	- Noções de Toxicologia - Epidemiologia e Doenças do Trabalho
Sylvio Reynaldo Schleder	- Fisioterapeuta - Especialista em Gestão Industrial: Produção e Manutenção	- Ergonomia
Alessandra Hauagge Gevert	- Engenheira Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Prevenção no Combate a Sinistros - Prevenção e Controle de Perdas
Letícia Degraf Rosas	- Psicóloga	- Psicologia do Trabalho - Técnicas de Treinamento



PROCESSO N° 2435/10

4 - Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 237 e 238)

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TURMA	PERÍODO	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS TRANSFERIDOS	NÃO HABILITADOS	CONCLUINTE
6ª. TURMA	04/02/2002 à 31/07/2003	24	02	-	03	19
7ª. TURMA	28/07/2002 à 12/12/2003	25	05	-	-	20
8ª. TURMA	05/02/2003 à 30/07/2004	54	17	01	-	36
9ª. TURMA	28/07/2003 à 16/12/2004	29	07	01	-	21
10ª. TURMA	05/02/2004 à 15/07/2005	33	06	-	3	24
11ª. TURMA	27/07/2004 à 14/12/2005	56	14	-	6	36
12ª. TURMA	02/02/2005 à 17/08/2006	40	04	-	8	28
13ª. TURMA	27/07/2005 à 13/12/2006	34	01	-	5	28

14ª. TURMA	06/02/2006 à 17/08/2007	31	5	-	4	22
15ª. TURMA	31/07/2006 à 14/12/2007	25	4	-	9	12
16ª. TURMA	05/02/2007 à 04/07/2008	38	3	-	7	28
17ª. TURMA	06/08/2007 à 22/12/2008	31	14	-	2	15
18ª. TURMA	13/02/2008 à 31/07/2009	35	8	2	6	19
19ª. TURMA	28/07/2008 à 04/02/2010	29	13	-	2	14
1ª. TURMA MANHÃ	06/08/2008 à 04/02/2010	19	7	-	4	8



PROCESSO N° 2435/10

5 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 414/2010 do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maura Marleni Nascimento, licenciada em Pedagogia, José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia e como perito Cesar Augusto Schemberger, Engenheiro Civil e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação do Paraná. (cf. fls. 421 a 433)

6 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 609/10 – DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha este processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir de 20/02/2011, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1500 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano e meio, presencial, do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda., de acordo as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.



PROCESSO N° 2435/10

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB